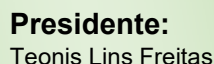




PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

terça-feira, 22 de outubro de 2019
Ano V - Edição Ordinária nº. **0160**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Vice-Presidente:
Luiz Claudio dos S. Menezes

1º. Secretário:
Daniel Marinho dos Santos

2º. Secretário:
Jonilson Martins Paixão

**Câmara Municipal de
Amélia Rodrigues**

Praça da Matriz, S/N
Bairro: Centro
CEP: 44.230-000
☎ (75) 3242-2541
✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 04/2019 – ABRE UMA ATUALIZAÇÃO DO QDD.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**imprensa
oficial**



A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-BRASIL. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues

DECRETO Nº 04-2019

Abre um Atualização Q.D.D. no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para o fim que se destina.

O Presidente da Câmara de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1. - Fica aberto na tesouraria da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues um Atualização Q.D.D. no valor acima mencionado, para reforços das dotações orçamentárias abaixo especificadas, conforme autorização da lei nº

SUPLEMENTAÇÃO

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues
Câmara Municipal de Amélia Rodrigues
Gestão do Processo Legislativo
Recursos Próprios
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F. 1.000,00 1
Recursos Próprios
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J. 5.000,00 1
Total do Órgão: 6.000,00

=====

TOTAL SUPLEMENTADO: 6.000,00

Art. 2. - Para abertura do mencionado crédito, fica autorizado a usar dos recursos previstos no parágrafo 1.º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ou créditos adicionais autorizados em Lei.

ANULAÇÃO

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues
Câmara Municipal de Amélia Rodrigues
Gestão do Processo Legislativo
Recursos Próprios
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1.000,00 1
Recursos Próprios
3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria 5.000,00 1
Total do Órgão: 6.000,00

=====

TOTAL ANULADO: 6.000,00

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Amélia Rodrigues, 1 de Setembro de 2019.


TEONIS LINS FREITAS
664.425.755-00
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.